

COMUNICADO Nº 1/2012
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1/2012

A CETRO CONCURSOS já está dando andamento para cumprir a decisão em sede de liminar, exarada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, através do Agravo de Instrumento nº 0075662-82.2012.4.01.0000/ DF.

Brasília, 6 de dezembro de 2012.

CETRO CONCURSOS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO